



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA

REQUERIMENTO Nº 078 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Edilidade, se existe um algum estudo para a implantação do ponto amigo em nosso município, ponto esse que tem um totem para a interação com os usuários que estão em situações de perigo, de acordo com o programa do Governo Estadual o ponto funciona das 22:00 às 5:00 e as atendentes podem acionar as equipes de segurança e saúde para situações de emergência.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista, que a segurança é de extrema importância para os usuários, os pontos mencionados fazem parte de um programa do Governo Estadual que conta com a tecnologia para atender de forma humanizada.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 13 de março de 2024.


IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
Vereadora


CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
702/2024

DATA / HORA
18/03/2024 11:39:38

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única
na 4ª sessão Ordinária

com 14 (quatorze) votos favoráveis:

e 0 (zero) votos contrários:

em 27 / 03 / 20 / 24

CLEBER CANDIDO SILVA

PRESIDENTE

CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 062 – GP

Cajamar, 02 de abril de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 46/2024; 53/2024; 67/2024; 76/2024; 77/2024; 78/2024; 79/2024; 83/2024; 86/2024; 88/2024; 89/2024; 90/2024; 91/2024; 92/2024; 93/2024; 94/2024; 98/2024 e 99/2024, autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Edivilson Leme Mendes; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 04ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de março de 2024.

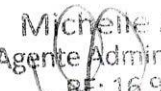
Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 25/04/24
às 14h15


Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910